



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0254/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0254/2024, de autoria da Deputada Paulinha, cujo objeto é regulamentar o processo de auxílio institucional por meio de acordos bilaterais de mútuo interesse entre municípios catarinenses, e destes com outros municípios das demais unidades da federação em caso de calamidade pública reconhecida e adota outras providências.

Nesse sentido, a regulamentação de acordos bilaterais entre municípios é tema de alta complexidade que envolve diversos interesse, razão pela entendo necessário a manifestação da Procuradoria geral do Estado, da Secretaria de Estado da Administração e da Federação Catarinense dos Municípios - FECAM

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos concernentes a este PL, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0254/2024** à Casa Civil do Estado para que proceda o diligenciamento junto à Procuradoria geral do Estado e à Secretaria de Estado da Administração e também diligências externas a Federação Catarinense dos Municípios - FECAM , para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

